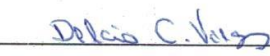


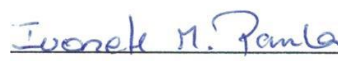
Ata 015/2021

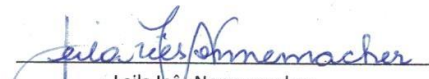
Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho de Administração do FAPS - COAFAPS reuniram-se por meio de Webconferência via plataforma *Meet* do *Google*, sendo que a gravação da mesma está disponível no Drive do email das Aplicações (aplicacoes@capeladesantana@gmail.com), para sua reunião mensal conforme previsto no art. 21 da Lei Municipal 2.043/2020. Primeiramente foi dado posse aos novos Membros do Comitê de Investimentos do FAPS nomeados pela Portaria nº 531/2021, que terá a seguinte composição: para Gestor de Recursos: Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira, para compor o Comitê de Investimentos como membros titulares: representante do poder executivo indicado pelo Prefeito: Gabrieli Castro da Rosa e representantes dos servidores escolhidos em Assembléia Geral no dia 23/06/2021: Liane Marli Pereira e Eleonai Garcia da Silva, conforme prevê a Lei nº 2.043/2020. Também foi dado posse a nova conselheira do COAFAPS, Sra Daniela Bauermann de Oliveira, que está substituindo o Sr. Vitor Fernando Rodrigues de Oliveira, que passou a ocupar o cargo de Gestor de Recursos. Se fez presente na reunião, o Sr João Ennes, representante da empresa Referência, passou a explicar pontos relevantes da PI. Foram analisadas as porcentagens disponíveis para investimentos no exercício de 2022, dada a instabilidade do mercado e dos produtos, a política não adotou nenhum valor mínimo para os diversos possíveis investimentos, permitindo a gestão segura e sem riscos ao patrimônio do fundo. Fica aprovada a Política de Investimentos para 2022. Logo após, os membros do Comitê de Investimentos foram informados que o mês de outubro de 2021 fechou negativo em R\$ - 383.872,60 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos negativos), o Patrimônio Líquido do FAPS em 30/10/2021 é de R\$ R\$ 38.220.737,84 (trinta e oito milhões duzentos e vinte mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) aplicados em fundos de investimentos aprovados na Política de Investimentos 2020 e enquadrados na Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Foi informado que o repasse das contribuições dos valores descontados dos servidores está sendo realizada dentro do prazo para pagamento (até o dia 15 do mês subsequente); Os repasses dos valores do patronal estão sendo pagos de forma parcial, ficaram pendentes R\$ 116.488,24 (mês de junho), R\$ 116.764,23 (mês de julho), R\$ 119.251,83 (mês de agosto) e R\$ 304.590,24 (mês de setembro). A Assessoria Jurídica encaminhou o Processo nº 2309/2021, referente aos repasses da contribuição compulsória da pensionista Regina Bach, que não foram efetuados durante o período de novembro de 2019 a outubro de 2021, o qual a requerida reconhece a dívida de R\$ 6.593,13 e solicita que o desconto seja parcelado em 12 meses. Os conselheiros aprovam o parcelamento. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que será assinada por todos.


Joici Cristina Schaffer
Presidente do COAFAPS


Daniela Bauermann de Oliveira
Membro do COAFAPS


Délcio Carboneiro Viegas
Membro do COAFAPS


Ivonete Marques de Paula
Membro do COAFAPS


Leila Inês Nonnemachar
Membro do COAFAPS